



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PROTOCOLO Nº 0910773
Em 16/12/21
Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 814/2021.



**DISPÕE sobre a Denominação
de Prédio Público do Município de
Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá
outras providências correlatas.**

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

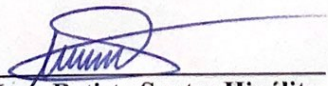
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, autorizado a Denominar o Prédio do Instituto de Identificação, "**Maria Julieta de Jesus**".

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, tomará todas as providências necessárias para fazer a devida Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em ____ de _____ de 2021.


Marcondes Luis Batista Santos Hipólito
Autor

